

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001930/2019-17

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 691/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., COMO CONTRATADA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS - SR/MS**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 - Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional - Substituto **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50**32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.065.699/0001-27, estabelecida à Avenida padre antonio jose dos santos 1530, cidade monções, São Paulo/SP, CEP 04563-004, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato **691/2019**, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais um período de 06 (seis) meses, passando a ter novo vencimento na data de 14/04/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado tem como fundamento a cláusula SEGUNDA do contrato **691/2019**, inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993. Sua formalização foi autorizada em 01/10/2024, conforme despacho (DNIT) CAF-MS SEI nº 19106513 do processo administrativo nº 50619.001930/2019-17, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas

as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após o procedimento de prorrogação, o valor da contratação passará de **R\$ 122.383,30 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, para **R\$ 143.755,27** (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo a importância de **R\$ 21.371,97 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)** para atender a nova etapa contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$ 21.371,97 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 - SR-DNIT/MS; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.00001; Natureza de Despesa nº 339039 - outros serviços de terceiros (Seguros em Geral); Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
14/10/2024 a 14/04/2025	R\$ 21.371,97 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional SR-DNIT/MS

(assinado eletronicamente)
ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA
DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS
CPF: 803.***.***-30
CPF: 612.***.***-20



Documento assinado eletronicamente por **Dalvina Souza Rodrigues Brum Carlos, Técnico Administrativo**, em 03/10/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 03/10/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 03/10/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19140739** e o código CRC **E8210C15**.

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |